

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/10/2025 | Edição: 205 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.826, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a S. D. O., Processo nº 00135.202889/2025-07, recebido neste Ministério em 30/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

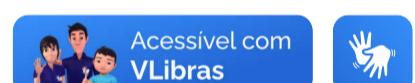
MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.827, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a O. B. O., Processo nº 00135.203386/2025-41, recebido neste Ministério em 03/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



PORTARIA Nº 1.828, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a Z. D. M., Processo nº 00135.204297/2025-11, recebido neste Ministério em 07/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.829, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. L. B., Processo nº 00135.208936/2025-18, recebido neste Ministério em 11/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.830, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a R. P. S., Processo nº 00135.224183/2025-98, recebido neste Ministério em 10/06/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.831, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a E. R. C., Processo nº 00135.214029/2025-16, recebido neste Ministério em 06/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.832, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a I. M. S., Processo nº 00135.202684/2025-13, recebido neste Ministério em 29/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.



MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.833, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a L. M. R., Processo nº 00135.216639/2025-46, recebido neste Ministério em 24/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.834, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a B. H. R., Processo nº 00135.231775/2025-66, recebido neste Ministério em 08/09/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO**PORTARIA Nº 1.835, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. L. G., Processo nº 00135.203142/2025-68, recebido neste Ministério em 31/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO**PORTARIA Nº 1.836, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a I. A. M., Processo nº 00135.224271/2025-90, recebido neste Ministério em 23/06/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO**PORTARIA Nº 1.837, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a I. M. S., Processo nº 00135.224269/2025-11, recebido neste Ministério em 23/06/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO**PORTARIA Nº 1.838, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a A. F. A., Processo nº 00135.201830/2025-93, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO**PORTARIA Nº 1.839, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a A. J. S., Processo nº 00135.200764/2025-34, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.840, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a A. P. A., Processo nº 00135.213483/2025-41, recebido neste Ministério em 07/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.841, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a G. F. S., Processo nº 00135.214339/2025-22, recebido neste Ministério em 13/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



PORTARIA Nº 1.842, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a M. R. A., Processo nº 00135.201562/2025-18, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.843, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a O. R. A., Processo nº 00135.222444/2025-35, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.844, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a M. L. A., Processo nº 00135.217472/2025-31, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.845, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a I. G. A., Processo nº 00135.206381/2025-70, recebido neste Ministério em 28/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.846, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a F. F. B., Processo nº 00135.215713/2025-15, recebido neste Ministério em 18/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.



MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.847, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a A. B. V., Processo nº 00135.215711/2025-18, recebido neste Ministério em 18/03/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.848, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. J. P., Processo nº 00135.201477/2025-41, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.849, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a A. J. P., Processo nº 00135.202578/2025-30, recebido neste Ministério em 29/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.850, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a A. P. L., Processo nº 00135.231016/2025-01, recebido neste Ministério em 03/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.851, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a V. M. P., Processo nº 00135.203484/2025-88, recebido neste Ministério em 03/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.852, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. P., Processo nº 00135.203383/2025-15, recebido neste Ministério em 03/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 1.853, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 206ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 10 de outubro de 2025, resolve:

INDEFERIR os requerimentos formulados pelos reclamantes de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, constantes no Anexo desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO**ANEXO**

REQUERENTE	PROCESSO SEI/MDHC
J. R. S.	00135.200921/2025-10
F. B.	00135.200914/2025-18
A. M. C. F.	00135.211029/2025-56
S. R. A.	00135.219065/2025-68
M. J. F.	00135.210871/2025-71
A. L. B.	00135.205649/2025-56
M. E. S.	00135.205652/2025-70
D. F. B. F.	00135.215712/2025-62
S. J. D. F.	00135.201102/2025-81
F. J. D.	00135.201147/2025-56
V. J. D.	00135.201095/2025-18
V. L. D. S.	00135.205960/2025-03

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

